

PORTARIA Nº 011 /2015, DE 15 DE junho DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o contrato nº 07/2013 e Termos Aditivos, firmado com a senhora Jaqueline Arante Lopes, visando à prestação de serviços relativos à elaboração de projetos de segurança e proteção contra incêndio e pânico, em atendimento à solicitação da Presidência;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

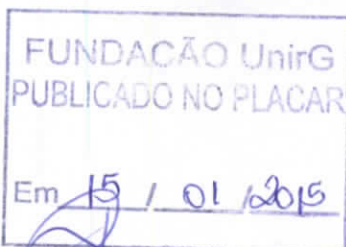
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946 e o **Sr. Levy da Costa Neres**, matrícula funcional nº 1194, para com observação na legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado, constante no Processo Administrativo nº 275/2010 e anexo A, 201302000013 e 2014.02.001547.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 210/2013.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de junho de 2015.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG